



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP.-
Fone/Fax: (15) 241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 67/2006

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com a **Secretaria Municipal de Educação**, tome as devidas providências para que seja dividida as Classes de aula da Escola Municipal do Bairro Grilos, de nosso Município, ficando o ensino de 1ª e 2ª séries na parte da manhã e o ensino de 3ª e 4ª séries no período da tarde.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do Bairro, pais de alunos, que solicitaram deste Vereador tais providências, tendo em vista que atualmente os estudantes encontram grandes dificuldades no aprendizado, uma vez que as aulas são ministradas para as quatro séries simultaneamente.

Outrossim, com a divisão das classes e das séries ficará mais fácil a assimilação das matérias pelos estudantes, melhorando a qualidade do ensino às crianças do Bairro.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 03 DE JANEIRO DE 2006.

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
VEREADOR

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Valdecir Frioli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador P.T.B.
1º Secretário

Secretaria Administrativa
Recebido 23/01/2006

Vereador:
Leônicio Ribeiro da Costa - PTB
Bairro do Vereva – 18150-000 – Ibiúna – SP.
Fone: (015) 9714 5864

